

Ata da Audiência Pública da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quatorze minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram – se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador Fábio da Silva, Os Srs. Vers. Antônio Marcos Blunck, Francisco Mendes Teixeira, João Paulo Louback Salazar, João Batista de Cristo, Rosângela Gonçalves Maciel, Darci Lino de Souza e o Assessor Jurídico Igor Amaral da Costa (OAB/MG 191.820). Os trabalhos do dia foram conduzidos com a seguinte pauta: Oração pelo Vereador Batista de Cristo, Projeto de lei nº 019/2023, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a estima e a receita, fixa a despesa do município de Reduto para o exercício financeiro de 2024. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para procedesse a leitura das justificativas dos Vereadores: Márcio Toledo Pereira e Eduardo Romeiro. O Vereador Fábio da Silva, Presidente da Câmara, ressaltou a importância da participação popular na definição da LOA, que seria um exercício de transparência e democracia, onde todos poderiam colaborar para o planejamento das ações e investimentos que a prefeitura fará em 2024, esclareceu ainda que a Câmara estaria desempenhando seu papel de fiscalizar e legislar em favor do desenvolvimento do município. Os Assessores Contábeis do Município Marcos Andrade Pereira Coelho e Eduardo Martins Morais apresentaram o projeto da LDO, eles responderam os vários questionamentos dos Vereadores, a Câmara está desempenhando seu papel de fiscalizar e legislar em favor do desenvolvimento do município esclareceram os Vereadores, os Vereadores apresentaram emendas ao projeto da LDO, que seriam analisadas e anexadas ao projeto antes da votação. A íntegra das palavras da reunião serão anexadas em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. Fábio da Silva – Presidente, Ver. Antônio Marcos Blunck – Secretário, 04 de dezembro de 2023.

*Fábio da Silva*